

ATA N.º 07/2013:

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 03 DE ABRIL DE 2013:

No dia três de abril de dois mil e treze, pelas vinte e uma horas e quinze minutos, na sede da Junta de Freguesia de Quinta do Anjo (Freguesia de Quinta do Anjo), reuniu ordinariamente a Câmara Municipal, sob a Presidência de Ana Teresa Vicente Custódio de Sá, Presidente, encontrando-se presentes os Vereadores Álvaro Manuel Balseiro Amaro, José Carlos Matias de Sousa, Adília Maria Prates Candeias, Adilo Oliveira Costa, Maria da Natividade Charneca Coelho e Luís Miguel Reinho de Oliveira Calha.

A Ordem do Dia desta reunião de Câmara é constituída pelos seguintes pontos:

PONTO 1 – Alteração à Planta Síntese de Loteamento de reconversão – AUGI da Quinta da Carrasqueira. Requerente: Comissão de Administração da AUGI da Quinta da Carrasqueira. Proc.º L-18/86. Local: Quinta da Carrasqueira – Olhos de Água, freguesia de Quinta do Anjo

PONTO 2 – Licenciamento de operação de loteamento de reconversão. Requerente: Comissão de Administração da AUGI da Quinta da Marquesa II – 2.ª Fase. Proc.º L-11/02. Local: Quinta da Marquesa II – 2.ª Fase, freguesia de Quinta do Anjo

PONTO 3 – Empreitada de “Construção da Ciclovía Envolvente Poente ao Pinhal Novo” - aprovação do projeto e lançamento do concurso público

PONTO 4 – Atribuição de apoio financeiro às escolas, no âmbito dos Jogos Desportivos Escolares 2012/2013

PONTO 5 – Concessão do direito de ocupação do espaço público para a instalação e exploração de quiosque na Praça da Independência, Pinhal Novo – Hasta Pública

PONTO 6 – Protocolo a celebrar entre o Município de Palmela e Junta de Freguesia de Quinta do Anjo – Depósito de Fundo Documental

PONTO 7 – Protocolo a celebrar entre o Município de Palmela e a Fábrica da Igreja Paroquial de Santa Maria e de São Pedro de Palmela – Depósito de Fundo Documental

A **Sr.ª Presidente** saúda os presentes.

• **Semana descentralizada dedicada à Freguesia de Quinta do Anjo** – A **Sr.ª Presidente** descreve sumariamente o programa da *Semana descentralizada dedicada à Freguesia de Quinta do Anjo*, que decorre de 01 a 05 de abril.

A semana iniciou com reuniões de trabalho internas, a propósito de questões dedicadas à Freguesia de Quinta do Anjo. Para além da reunião de coordenação semanal, centrada nos assuntos da freguesia, realizou-se uma reunião específica com a Junta de Freguesia. No dia de hoje foram realizadas visitas a empresas sedeadas na freguesia de Quinta do Anjo, as quais irão continuar no próximo dia 4. Foram percorridos locais onde existem problemas concretos ou preocupações, que têm vindo a ser enfatizados pela junta de freguesia e por vários munícipes. Por vezes, os problemas apresentados têm na sua origem causas mais complexas que só podem ser resolvidos com grandes intervenções, no entanto, existem algumas situações, que podem ser resolvidas pela autarquia. Fez-se o balanço da execução do plano de atividades, naquilo que respeita à Freguesia de Quinta do Anjo e foram discutidos com o Senhor Presidente da Junta de Freguesia as tarefas e os compromissos assumidos, nomeadamente no âmbito do protocolo descentralização de competências, porque é neste contexto que a Junta de Freguesia assume algumas responsabilidades e intervém diretamente nas áreas que decorrem do protocolo. A semana terminará com a iniciativa, muito significativa, tanto na Freguesia como no Concelho - o Festival do Queijo, Pão e Vinho, que inaugurará na sexta-feira às 18 horas. No próximo domingo a paróquia de Quinta do Anjo celebra os 25 anos e receberá o Senhor Bispo de Setúbal. Na sexta-feira, dia 05 de abril, será realizado o atendimento aos munícipes que se queiram inscrever.

INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

A **Sr.ª Presidente** pergunta se algum dos Munícipes quer intervir.

Sr. Antunes (1.):

Apresenta cumprimentos. Dá a conhecer a iniciativa que tem estado a decorrer, todos os sábados, no Mercado Municipal da Quinta do Anjo. O movimento ECO'S começou com um grupo de pessoas que se uniu e que percebeu que nesta altura de desafios e de dificuldades, chegou o momento de a população começar a produzir alguma alternativa. Neste sentido este movimento procura dinamizar o mercado de trocas de bens e serviços. Refere que o Senhor Presidente da Junta tem sido incansável, nomeadamente, com o apoio do espaço. O mercado de trocas e serviços da Quinta do Anjo é um mercado, no qual, qualquer pessoa pode participar, levando produtos excedentes que tenha em casa, de qualquer produção hortícola ou qualquer outro produto que se encontre em condições e com utilidade para alguém da comunidade e trocá-lo por serviços. Num período em que a juventude se encontra muito bem

preparada, em termos educacionais e em que existem pessoas qualificadas, há o paradoxo de não se conseguir aceder ao mercado de trabalho. O que se propõem é que este mercado se torne num local onde se possa constituir uma comunidade o mais diversificada possível, onde haja trocas de produtos por serviços. Estas trocas realizam-se em ECO's e traduzem-se num sistema que permite relativizar o valor dos produtos e serviços, de forma a fornecer créditos, em ECO's, a quem entregar um produto ou um serviço, que poderá, posteriormente, ser trocado por outros serviços ou produtos. Existe um sistema de conta-corrente, centralizado e informatizado, que em cada momento é possível conhecer o saldo de cada membro da comunidade. Quando alguém quer adquirir um produto, é-lhe passado um talão, com o código do membro que fornece e do membro que adquire, que será validado na banca, com um crédito no comprador e um débito no vendedor. Convida todos os presentes a realizar uma visita, aos sábados, e refere que a comunidade pode construir uma alternativa, que seja tão autossustentável, quanto possível e consiga criar a diversidade suficiente para a comunidade de modo a se garantir algum sustento, em termos alimentares e de serviços. Informa que existem cabeleireiros, canalizadores e pessoas que realizam pequenas tarefas, no entanto gostaria de contar com juristas, visto existirem tantos jovens licenciados em direito e que neste momento estão empregados em supermercados, onde não podem aplicar as suas competências. Reitera o convite aos presentes para visitarem o movimento e serem membros plenos de uma comunidade, cujo único objetivo é ajudar a servir as pessoas da freguesia, com solidariedade e espírito comunitário, sem que sejam criadas condições para que esta iniciativa evolua para uma economia de lucro.

Sr. António Faria (2.):

Apresenta cumprimentos e menciona que o seu problema está relacionado com a sua banca de venda no Mercado Municipal de Pinhal Novo. Há ano e meio solicitou uma mudança de ramo do mercado, de peixaria para papelaria/tabacaria e como não obteve qualquer resposta solicitou uma reunião com a Dr.ª Maria do Carmo, que afirmou que naquele espaço só eram permitidos produtos alimentares. Refere que consultou o regulamento e não encontra qualquer referência a esta proibição de mudança de ramo. Quando foi inaugurado o mercado municipal, estava prevista uma loja para florista que não seguiu esse ramo. Há 3 meses foi uma loja a hasta pública para frutaria e outros, no entanto um dos interessados em licitar só o faria se fosse para abrir uma papelaria. Reitera que não obteve resposta nem explicações aos requerimentos apresentados à autarquia. Termina referindo que, talvez, a autarquia queira travar o desenvolvimento do mercado municipal ao invés de o tornar mais dinâmico e com novos negócios.

Sr. Bruno Vale (3.):

Apresenta cumprimentos. Informa que é o atual presidente da Sociedade Instrução Musical da Quinta do Anjo - SIM e que gostaria de ter a presença de mais sócios, desta sociedade na presente reunião. Solicita aos Senhores vereadores e à Senhora Presidente um esclarecimento sobre o protocolo existente entre a SIM – Sociedade de Instrução Musical e a Câmara Municipal. Informa que a atual direção está a realizar algumas intervenções de forma a dinamizar a área, de modo a aumentar a capacidade de fornecer mais atividades aos sócios. As obras que estão a ser realizadas, estão a ser suportadas pela população, ao nível de mão de obra e de empresas da Freguesia, que têm oferecido bastante equipamento e material. Informa que a direção está a desenvolver um projeto, apoiado pela autarquia, a um fundo comunitário do PRODER, para tentar que a SIM continue de portas abertas, isto porque se encontra numa situação algo complicada, a nível da estrutura do telhado que apresenta perigo de colapsar. Termina referindo que não se justifica intervir no interior para restauro ou manutenção de infraestruturas sem que o telhado esteja reparado.

Sr.ª Fernanda Fonseca (4.):

Apresenta cumprimentos. Presta informação sobre dois projetos que estão a ser desenvolvidos em Quinta do Anjo: "Projeto Alfalite" e "Projeto Crescer", este último ainda por ser implantado. O projeto Alfalite é uma ONG – Organização Não Governamental, cujo objetivo é a alfabetização de adultos. Trata-se de um projeto voluntário, sem fins lucrativos, no qual podem participar todos os que não sabem ler ou escrever, basta solicitar a sua inscrição na Junta de Freguesia. O "Projeto Crescer", também voluntário, tem como objetivo receber crianças carenciadas, económica e socialmente, de modo a que possam passar um pouco do seu tempo de sábado a conviver. Pretende-se transmitir-lhes alguns valores, nomeadamente, generosidade e respeito e convidar pessoas com profissões ancestrais, para passar algum tempo de aprendizagem e convívio com as crianças. Termina referindo que está satisfeita com o trabalho desenvolvido pela Junta de Freguesia e pelo feedback recebido da Câmara Municipal no que concerne ao apoio a ser prestado relativamente às instalações.

Sr. Francisco Colaco (5.):

Apresenta cumprimentos. Menciona que é morador no Bairro dos Marinheiros e questiona sobre o estado de conservação da estrada que liga o Bairro dos Marinheiros à empresa "Autoeuropa", que há 20 anos era de terra batida e que posteriormente levou uma camada de alcatrão, contudo, quando chove, aparecem vários buracos que são tapados e que voltam a aparecer algum tempo depois. Informa que se reformou há 4 anos e que ocupa o seu tempo a pintar e manifesta a sua disposição para integrar as suas obras, numa exposição se a autarquia

considerar interessante. No ano passado, nas comemorações do 25 de abril, enviou um comunicado à Senhora Presidente da Câmara para que visitasse a exposição, das suas obras que estavam expostas no Bairro Alentejano. Lembra que no Bairro dos Marinheiros e no Bairro Alentejano existe o grupo "Moda Alentejo", do qual é dinamizador e demonstra a disponibilidade do grupo para estar presente em qualquer evento.

Sr.ª Conceição Nunes (6.):

Apresenta cumprimentos. Menciona que em conjunto com o marido desenvolve, há 6 ou 7 anos, na região de Quinta do Anjo, uma atividade cultural e artística, sem fins lucrativos, nas áreas da pintura, escultura, música e teatro. Tem como objetivo desenvolver um trabalho ligado à arte e pedagogia e à arte e terapia, visto que tem formação na área da saúde para além de ser artista plástica, atriz e professora de artes visuais há mais de 20 anos. O projeto de arte/terapia, que é uma lacuna no país tem como objetivo desenvolver potencialidades em crianças e adultos, com algumas deficiências, ou com outras disponibilidades diferentes daquilo que se considera como pessoa normal, para que sintam a sua posição na sociedade e para que consigam atingir os mesmos níveis de conhecimentos e melhorem a sua qualidade de vida na sociedade. Muitas destas pessoas são marginalizadas por não possuírem as mesmas disponibilidades físicas ou mentais e nestes casos, a arte tem um papel preponderante, porque consegue atingir níveis de emotividade e níveis de expressão, que ajudam estas pessoas a serem autossuficientes, pensarem melhor e sentirem-se úteis como seres humanos, no seio da sociedade em que estão inseridos. Informa que ainda não transcreveu esta proposta para o papel, de modo a que o projeto possa avançar e que na região faz falta um espaço de apresentação de artes visuais que consiga ter visibilidade.

Sr. Reginaldo Madeiras (7.):

Apresenta cumprimentos. Refere um aluimento, que se verificou há mais de 2 meses, na conduta de águas pluviais, numa curva da Rua António José Marques, que liga com a Rua Manuel Martins Pitorra e que se encontra por reparar há 2 meses, situação que cria péssimas condições de trânsito, que poderá ter como consequência um acidente grave. Questiona o ponto de situação em relação ao caminho que liga a empresa "Setcom" à estação da Penalva e o porquê de se manter nesta estação o regime de parque pago, condição divergente do protocolado entre a Câmara Municipal e a Fertagus, tendo em consideração que esta estação não é servida de transportes públicos ou por outro meio, sem ser o de uso de transporte particular.

Sr. João Camisola (8.):

Apresenta cumprimentos. Vem dar a conhecer a academia Clássica Arte Piano Academy que atua basicamente na vertente musical e que já participou em alguns eventos a convite da Junta de Freguesia de Quinta do Anjo. Este projeto abrange a música em todas as suas áreas e instrumentos, tendo este ano a intenção de certificar os seus alunos a nível internacional através de dois conservatórios ingleses. Já existem alunos inscritos para realizarem o exame, que serão feitos por examinadores que se deslocam a Portugal para o efeito. Qualquer aluno pode inscrever-se no exame, não é necessário que frequente esta academia. Termina referindo que a realização deste exame traz mais-valias para quem pretende frequentar uma universidade no estrangeiro.

Face às questões apresentadas pelo *Público*, a Sr.ª Presidente considera a participação havida nesta reunião muito interessante. Questiona o Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Quinta do Anjo se houve o incentivo a este tipo de participação, ao que este responde afirmativamente. Regista com agrado todos os projetos apresentados e sugere a efetivação de contactos com os serviços camarários com respeito a qualquer uma das áreas expostas, pelos munícipes Srs(as). Antunes (1), Fernanda Fonseca (4.), Francisco Colaço (5.), Conceição Nunes (6.) e João Camisola (8.). Aproveita para felicitar as iniciativas.

Face às demais questões apresentadas pelo *Público*, foram dadas as seguintes respostas:

– **Ao Sr. António Faria (2.), a Sr.ª Presidente** refere que de facto existem algumas regras e regulamentos e que por vezes não é possível adaptar a outro tipo de atividade alguns locais de venda.

Intervém, igualmente, o **Sr. Vereador Luís Miguel Calha**. Começa por cumprimentar os presentes e refere que tomou conhecimento desta situação há 3 semanas. Teve oportunidade de reunir com o Sr. António Faria e de lhe explicar que no início da instalação do Mercado Municipal de Pinhal Novo, foram privilegiadas as bancas de produtos alimentares. A autarquia não rejeita a mudança de ramo, de qualquer das lojas que ali estão instaladas, desde que tal seja compaginável com aquilo que é o regulamento atualmente em vigor. Cita que as exigências de hoje, por parte dos consumidores, poderão não ser as exigências de ontem e naturalmente a Câmara Municipal está a estudar tecnicamente a questão e tomará uma decisão, no interesse do mercado e dos consumidores. Sublinha que este mercado é um caso de sucesso, não só no concelho mas na própria região, estão ali instaladas um conjunto de dinâmicas que têm vindo a ser desenvolvidas, com todos os operadores, através de uma comissão que os representa. Têm sido desenvolvidas um conjunto de iniciativas muito

alargadas e diversificadas, que têm contribuído para um crescimento do número de consumidores.

– **Ao Sr. Bruno Vale (3.)**, a **Sr.ª Presidente** saúda a nova Direção da SIM pela sua disponibilidade em assumir este cargo, principalmente nos dias de hoje em que o trabalho dos dirigentes associativos é cada vez mais exigente. Explica que existe um protocolo celebrado entre a Câmara Municipal e a empresa “Pelicano” para intervenções de investimento na Freguesia de Quinta do Anjo. Esses investimentos foram sendo fruto da concretização dos projetos, nomeadamente, o caso da EB1 em que havia um compromisso de se fazer uma nova escola de 1º ciclo, com 8 salas, veio a realizar-se 12 salas, mais 3 salas de pré-escolar e um conjunto de equipamentos, obviamente que estamos a falar de uma escola de dimensões diferentes e de custos diferentes do que estava protocolado, neste contexto, quer por uma questão de custos, quer porque efetivamente havia que definir, quais as obras que avançavam prioritariamente, foi definido que se avançaria com a construção da escola e com a intervenção no Centro Social de Quinta do Anjo. A SIM, à data, não tinha um projeto, suficientemente trabalhado, para poder ser visto com mais detalhe, pelo que a Câmara Municipal se responsabilizou financeiramente pela realização da obra na SIM, tendo as disponibilidades financeiras, acordadas no protocolo, sido canalizadas para outras obras, nomeadamente a Escola Básica, o Centro Social e o Quintajense Futebol Clube (implantação do relvado sintético). Neste momento a autarquia não tem disponibilidade financeira para reatar o compromisso de reabilitar o edifício da SIM, nos moldes em que estava programada, todavia está disponível para analisar uma intervenção, de segurança mínima e fazer um esforço para resolver o problema da cobertura do edifício. Termina sugerindo que este assunto seja desenvolvido com o Senhor Vereador Adilo Costa e com a Direção da SIM.

O **Sr. Vereador Adilo Costa** cumprimenta os presentes.

A propósito do tema suscitado pelo Sr. Bruno Vale, o **Sr. Vereador Adilo Costa** refere que não há protocolo, mas que existe um conjunto de intenções. Informa que já foram realizadas duas reuniões com a nova direção, que espera que revigore esta sociedade que é bastante importante, não só para a Freguesia de Quinta do Anjo, como para todo o Concelho. Como disse o Senhor Bruno a obra deverá começar pelo telhado e não se pode negar a existência de um problema grave de nível estrutural. Esclarece que o assunto está a ser conduzido e que a própria direção da SIM tomou a iniciativa de avançar com as obras. Foi realizado trabalho voluntário que deveria ser possível quantificar porque, em termos de candidatura deveria apresentar um preço. Termina referindo que, apesar da grave crise económica existente, a proposta da direção da SIM é muito consistente, urgente e exequível.

O **Sr. Vereador Álvaro Amaro** saúda os presentes.

– **Ao Sr. Francisco Colaço (5.), o Sr. Vereador Álvaro Amaro** refere que relativamente à Estrada do Bairro dos Marinheiros, presume, pela explicação, que se trata de um troço da Rua Fernando Pessoa e da Rua 25 de Abril, que há uns anos a esta parte, a Junta de Freguesia tratou com fresado porque anteriormente era um aceiro em *touvenant*. A partir desse momento, o tipo de reparação implica a colocação de massas betuminosas a quente ou a frio, quando chove, para tentar prevenir acidentes. São ações paliativas, que duram poucos dias, principalmente quando as condições meteorológicas não são favoráveis. Este assunto tem sido recorrente na discussão de prioridades com a Junta de Freguesia, tendo estas duas vias, que são contíguas, sido recenseadas. Neste momento, após terem sido definidas com a Junta de Freguesia as prioridades para este mandato, a autarquia está a orçamentar os tapetes betuminosos para esta zona e a estudar a questão dos pluviais, que serão de drenagem superficial, devido às limitações financeiras da autarquia. Termina referindo que esta intervenção é uma prioridade, que está recenseada e será dada resposta quando for possível.

– **Ao Sr. Reginaldo Madeiros (7.), o Sr. Vereador Álvaro Amaro** refere que não tem conhecimento concreto do aluimento ocorrido há mais de 2 meses na Rua António José Marques. Menciona que sabe que existe um terreno contíguo com um poço que contribuiu para esta situação. O Senhor diretor do Departamento de Ambiente e Infraestruturas já tomou nota da situação e irá procurar saber, mais detalhadamente, o que se passa para que a autarquia possa atuar o mais rapidamente possível. Supõe que se trata da repavimentação da zona e que numa primeira fase deverá haver recargas de *touvenant*, para que não se verifiquem novos abatimentos. Sobre a requalificação e repavimentação da obra, na designada estrada da "Setcom", o caminho 1029 e a circular norte da "Autoeuropa", existe um projeto já elaborado e apresentado em reunião aos proprietários dos terrenos confinantes. Após a apresentação do projeto passou-se à fase de avaliação das parcelas de terreno a expropriar, para negociar os valores das indemnizações com os proprietários, o que nem sempre tem sido fácil e que pode colocar em causa o calendário de execução da obra. A autarquia não pretende efetuar as expropriações por declaração de utilidade pública porque iria condicionar a realização da intervenção. A autarquia tem trabalhado em alguns cenários alternativos, o que significa alterações ao projeto inicial, que também começa a ser alvo de atraso. Acrescenta que requalificar a estrada, sem lhe dar outro reperfilamento, pode não fazer sentido e que com o novo código dos contratos públicos, não se pode iniciar a obra sem ter a posse administrativa dos terrenos. Sobre o regime de estacionamento da Estação da Penalva esclarece que no eixo norte-sul existe uma concessão à Fertagus - o negócio é entre a Fertagus, a REFER e o Estado Português. Uma empresa pública executou a infraestrutura, a Fertagus ficou com a concessão e arranjou para esta estação um regime desta natureza, enquanto nas estações de Palmela e de Venda do Alcaide, o Município negociou diretamente com a REFER, por via de um protocolo tendo conseguido o estacionamento gratuito. Menciona que a Fertagus poderia ceder este

equipamento à autarquia, contudo, não deverá ser o erário público a suportar as manutenções, a segurança e os espaços verdes da zona. Informa que o estacionamento será gratuito até ao mês de agosto devido à pressão exercida pela Câmara Municipal de Palmela, através do Conselho Local de Mobilidade, onde a Fertagus tem acento e ainda devido à existência de um abaixo-assinado para que a empresa viesse a considerar as questões do estacionamento e do transporte público. Termina referindo que o município continuará a pugnar pela manutenção do estacionamento em regime livre e a desenvolver medidas que visem implementar, com outras operadoras o transporte rodoviário para a estação.

A Sr.ª Presidente volta a dar a palavra ao *Público* para intervir neste período destinado à sua intervenção:

Sr. Joaquim Sanheiro (9.):

Apresenta cumprimentos. Informa que é residente na Freguesia de Quinta do Anjo e por questões profissionais esteve ausente. Refere que os problemas aqui apresentados já vêm de longa data, nomeadamente, o da SIM, o dos caminhos e o da Estação da Penalva. O Senhor vereador Álvaro Amaro referiu que o tempo não ajuda, mas o que é necessário é um bocadinho de trabalho. É necessário visitar os locais e integrar-se dos problemas. A Junta de Freguesia desembolsou alguma verba na reparação dos caminhos rurais, mas como a obra não foi executada em condições, atualmente, os caminhos estão novamente degradados.

Sr. Leandro de Almeida (10.):

Apresenta cumprimentos. Informa que é presidente da Associação de Moradores da Quinta da Marquesa II - 1ª fase e relembra que a Câmara Municipal de Palmela, ao longo dos anos, possui a sigla "Eu Participo" pelo que não quis deixar de participar nesta reunião de câmara. Aproveita esta oportunidade para publicamente manifestar à Senhora Presidente tudo aquilo que tem sido, no que respeita ao elo de ligação entra a Câmara Municipal e a Associação de Moradores, assim como aos respetivos técnicos e à Dr.ª Pilar Rodriguez. Menciona que tem uma ligação de 30 anos com a autarquia, que se iniciou com o Senhor Presidente Ferreira da Costa. Recorda que em poucos dias será comemorado o 25 de abril e as reuniões que a autarquia promovia localmente, pelo Concelho, que terminavam nas respetivas freguesias, acontecendo a última no Cine teatro São João, reuniões essas onde cada coletividade ou associação apresentava os respetivos programas para que fosse elaborado o programa concelhio. Informa que entregou, no dia de hoje, ao Senhor Presidente da Junta de Freguesia o programa da Associação e que já foi contactado o Dr. Calado Mendes, também para esse fim. Refere que a Associação não possui instalações próprias, possui um polidesportivo que foi inaugurado em 2001 e em 2010 foi iniciada a construção da sede social, que ainda se encontra

por concluir, mas que com o esforço e envolvimento da população daquele loteamento e com a contribuição voluntária de alguns, tem sido possível continuar a executar. Cita que a Câmara Municipal de Palmela foi pioneira nas reuniões do orçamento participativo, pelo que faz o apelo para que o futuro presidente não as esqueça porque a população gosta de debater. Menciona que é constatável a execução das obras de infraestruturas em Cabanas. Informa que a associação a que preside foi constituída em 1987, pelo que completará 26 anos no próximo mês de maio e que tudo tem feito para o desenvolvimento e legalização do loteamento clandestino. Reitera que ao longo dos anos a associação tem tido um elo de ligação com os técnicos municipais e manifesta, publicamente o agradecimento, amizade e estima que nutre pela Senhora Presidente da Câmara, que ficará, para sempre, ligada à Associação de Moradores da Marquesa II – 1ª fase.

Sr. Arlindo Teixeira (11.):

Apresenta cumprimentos. Cita que vive em Brejo Carreiros e vem solicitar à Senhora Presidente o alcatroamento da Rua de Brejo Carreiro. Esta obra esteve incluída no Plano Plurianual de Investimentos, para o ano de 2013, pelo que questiona se no próximo ano está prevista a intervenção na via, que se encontra intransitável devido aos buracos que apresenta. Outra questão está relacionada com as viaturas que despejam as fossas e que libertam os dejetos, a céu aberto, numa quinta junto ao Bairro da Carrasqueira, o que provoca um cheiro insuportável.

Sr. Pedro Levita (12.):

Apresenta cumprimentos. Apresenta um projeto a ser dinamizado pelo Botafogo Futebol Clube, em Cabanas o qual já foi apresentado à Palmela Desporto e que está relacionado com o treino de futebol para as camadas jovens, conjuntamente com a medicina desportiva e um centro de reabilitação. Inicialmente foi pensado implementar este projeto na Palmela Desporto, por ser um Centro Municipal, sendo o objetivo desenvolver acordos, com a própria câmara municipal, e com as juntas de freguesia de todo o Concelho para que se pudessem realizar ações de reabilitação física e motora, dirigidas a funcionários e utentes do Concelho. Informa que atualmente é proprietário de duas empresas nesta área, pelo que, no ano de 2010 contactou a autarquia para desenvolver um protocolo, na área da saúde, porque as suas empresas têm a dinâmica de realizar ações ao domicílio, designadamente, análises clínicas sem custos de deslocação e que, até à presente data, ainda não obteve feedback da autarquia para a realização de uma reunião. Este projeto está implementado nos distritos de Coimbra, Lisboa, Setúbal, Évora, Portalegre e uma parte do distrito de Santarém.

Face às questões apresentadas pelo *Público*, foram dadas as seguintes respostas:

– **Ao Sr. Pedro Levita (12.), a Sr.ª Presidente** lamenta a ausência de resposta, que é o princípio de qualquer regra básica de cidadania e sobretudo, é uma obrigação da administração pública responder aos cidadãos. Independentemente deste projeto poder não ter enquadramento na atividade municipal, é sempre importante a autarquia tomar conhecimento destes projetos e dar resposta às solicitações. Termina agradecendo as palavras do Senhor Leandro e refere ter noção clara das necessidades das associações.

– **Ao Sr. Joaquim Sanheiro (9.), a Sr.ª Presidente** refere que tem uma visão muito diferente daquilo que tem sido a evolução deste território. Existem, realmente, carências em áreas básicas e fundamentais da vida das pessoas, principalmente equipamentos na área da saúde e educação. Recorda que existe uma lista imensa de obra feita e que no fim de cada mandato é prestada essa informação à população. Enumera algumas zonas que foram alvo de intervenções, na freguesia de Quinta do Anjo: Poço Novo, Rua 5 de Outubro, Travessa Júlio Augusto da Costa, Rua Zeca Afonso, Rua do Limoeiro, Rua António José Marques, Rua José Ricardo Xavier, Rua João de Deus, parte da Rua Fernando Miguel, Rua Joaquim Elias de Carvalho, Travessa Luís de Camões, Drenagem da Rua das Querelas, Rua António Severino e a grande intervenção na Quinta das Flores. Enumera, ainda, a reabilitação dos edifícios onde funciona o Posto de Atendimento de Quinta do Anjo e o Centro de Recursos para a Juventude. Menciona que se deve reconhecer que, embora continuando a ter necessidades, muitos dos problemas foram resolvidos. Menciona que gostaria que muito mais obra fosse realizada, não só pela câmara municipal, como pela administração pública em geral e principalmente pelo governo, que tem a responsabilidade de áreas tão críticas como a da saúde. Relembra que a câmara municipal extrapolou as suas competências ao adquirir um terreno para construção do quartel do destacamento da GNR de Palmela, que daqui a pouco tempo será inaugurado e isto só acontece porque, tecnicamente, a autarquia se envolveu no que se refere à realização do projeto e ao lançamento da obra que será paga pelo Ministério da Administração Interna. No âmbito das escolas a autarquia tem reclamado, assiduamente, a construção de pavilhões desportivos, equipamento essencial para a prática da ginástica. Termina referindo que reconhece que apesar das muitas necessidades, ainda por resolver, tem existido um grande esforço da autarquia para ir progredindo em investimentos naquilo que são as suas responsabilidades.

– **Ao Sr. Arlindo Teixeira (11.), a Sr. Vereador Álvaro Amaro** refere que a Estrada de Brejos Carreteiros e em particular a Rua da Escola, constitui uma necessidade e é um ensejo da Câmara Municipal realizá-la. Neste momento a obra não está incluída nos investimentos para 2014 porque não se justifica inscrever obras no Plano Plurianual de Investimentos, cujos projetos não estão feitos e quando não se conhece o custo real das mesmas. Menciona que nos próximos meses terminará este mandato e há a necessidade de perceber em que poder autárquico o concelho se irá situar. Menciona que gostaria que este modelo se mantivesse, com o cumprimento da Lei das Finanças Locais e com o respeito pelas competências e atribuições das autarquias, para que se continue a tentar satisfazer as necessidades da região. A autarquia pode vir a ser confrontada com a retirada de competências, em particular daquelas que facultam receita, ou mesmo na área das finanças locais, por um conjunto de impostos que constituem receita local e que podem vir a ser sonegados às autarquias. O trabalho a realizar deve ser orçamentado e faseado. A Travessa Júlio Augusto da Costa, em Cabanas, também foi retirada do Plano Plurianual de Investimentos, mas a Câmara Municipal conseguiu realizá-la com o prolongamento numa determinada rubrica e o asfaltamento de outra e é deste modo que se consegue ir satisfazendo as legítimas aspirações das populações. Esclarece que a obra na Estrada de Brejos Carreteiros padece do recuo de alguma dinâmica urbanística, devido a um conjunto de AUGI'S. Informa que existe a planta síntese da Carrasqueira e a própria obra de loteamento da cooperativa de Olhos de Água, também realizaria um troço de estrada, se todas estas peças de encaixarem o troço remanescente, a ser executado pela autarquia, poderia ser incluído no Plano Plurianual de Investimentos. Refere que o assunto se encontra recenseado, não será esquecido e será planeado de acordo com as disponibilidades financeiras. Sobre a questão dos despejos ilegais de fossas, deverão os cidadãos comunicar à GNR-Guarda Nacional Republicana ou ao SEPNA-Serviço de Proteção da Natureza e do Ambiente. Se os despejos se verificarem em terrenos de domínio público a Divisão de Fiscalização da Câmara Municipal tem autoridade para intervir, se os terrenos forem de domínio privado, deverá ser feita uma denúncia às respetivas autoridades. Termina referindo que não apela à delação mas sim à cidadania e à salvaguarda do meio ambiente.

A Sr.ª Presidente dá por terminado o período de *Intervenção do Público*, passando ao *Período Antes da Ordem do Dia*.

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

• ***Felicitação ao músico João Bandarras da Sociedade Filarmónica Palmelense "Os Loureiros"*** – O Sr. Vereador Adilo Costa felicita o músico João Rafael Mateus Bandadas e a

Sociedade Filarmónica Palmelense "Os Loureiros", pelo 3º lugar conquistado no concurso internacional de instrumentos de sopro "Terras de La-Saete", realizado de 22 a 26 de março em Oliveira de Azeméis. Este resultado é uma fonte de orgulho para o município e contribui para o reconhecimento de Palmela como terra de música e de cultura.

• **Comemorações no âmbito do Dia Mundial da Saúde – O Sr. Vereador Adilo Costa** refere que o Dia Mundial da Saúde será celebrado no dia 7 de abril, para comemorar o aniversário da criação da organização mundial de saúde criada no ano de 1948. Em cada ano a OMS elege para este dia um tema, sendo o de 2013 a hipertensão. Segundo esta organização 1 em cada 3 adultos, no mundo, sofre de hipertensão e esta proporção aumenta com a idade, atingindo 1 em cada 10 pessoas dos 20 aos 40 anos e 5 em cada 10 dos 50 aos 60 anos. Em Portugal, as doenças cardiovasculares continuam a ser uma das principais causas de mortalidade e de incapacidade permanente, de acordo com os dados de 2011 do ACS – Associação de Cuidados de Saúde. A mortalidade padronizada para as doenças isquémicas do coração e cardiovasculares, nos concelhos de Setúbal e Palmela é mais elevado quando comparado com o território continental. Os problemas de controlo das doenças do aparelho circulatório têm sido por isso apontados como uma das prioridades na ação deste agrupamento. A câmara Municipal, ao aderir às comemorações, tem tido como objetivo, apesar de não ser da sua tutela, alertar e sensibilizar a população para a adoção de estilos de vida saudáveis. Tendo por base a otimização dos recursos financeiros e logísticos, irão ser promovidas iniciativas, em articulação com outros parceiros, que irão decorrer a 3,4,5 e 19 de abril com as seguintes atividades:

- Sessões do projeto de conversas informais "Venha Falar de Saúde" que é um projeto premiado, em parceria com a Unidade de Saúde Familiar de Santiago em Palmela;
- Questões relacionadas com a hipertensão que vão decorrer no dia 5 de abril na Associação "Fonte da Boa Vontade" em Aires;
- Ações de sensibilização, sobre hábitos de vida saudáveis, na Associação de Convívio e Idosos de Cabanas, a 19 de abril
- A iniciativa "Ter Saúde é Cool" a decorrer no CRJ de Pinhal Novo no dia 3 de abril, no CRJ de Palmela dia 4 de abril e no CRJ de Quinta do Anjo no dia 5 de abril.

Cita que esta promoção da saúde é importante e deve ser fomentada, no entanto existe uma falta crónica de médicos de família no Concelho - há extensões de saúde que têm 100% da população sem médico de família, designadamente, Poceirão, Brejos do Assa e Olhos de Água. No Pinhal Novo mais de 54% da população não tem médico de família; na extensão de Águas de Moura são 21% os que não têm médico de família; na Quinta do Anjo são 48,8% dos utentes sem médico de família. Recorda que foi cedida uma parcela de terreno para a construção da Extensão de Saúde Sul, em Pinhal Novo, cujo projeto foi elaborado através da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I.P. Na Freguesia de Quinta do Anjo

o plano de trabalho da autarquia passa pelo contacto com a Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I.P., no sentido de identificar um espaço digno, que possa ser cedido pela Câmara Municipal, para instalar a extensão de saúde.

• **19.ª Edição do Festival do Queijo, Pão e Vinho** – O Sr. Vereador Luís Miguel Calha refere que no próximo fim de semana se realizará o Festival do Queijo Pão e Vinho, organizado pela ARCOLSA – Associação Regional de Criadores de Ovinos e Leiteiros da Serra da Arrábida, em parceria com a Câmara Municipal de Palmela. Sublinha que este ano estarão presentes meia centena de expositores, que apresentarão um programa muito vasto de animação, com muitos motivos de interesse. Destaca neste programa o retomar da tradicional bênção dos rebanhos, junto à Capela de São Gonçalo e também o *show-cookings*, com alguns dos melhores chefes de cozinha nacionais, que irão preparar ementas inovadoras com recurso aos produtos locais e em harmonia com os vinhos da região, numa parceria com as adegas do Concelho. O festival terá vários momentos de animação, dinamizados pelas coletividades do Concelho, cuja divulgação está a ser efetuada através dos órgãos de comunicação social local, regional e nacional. Sublinha a parceria com a RTP - Rádio televisão Portuguesa, onde houve uma participação no programa "Praça da Alegria" na passada sexta-feira e onde, amanhã, acontecerá outro momento de gravação de reportagens para o programa "Portugal no Coração". Termina deixando o convite para todos visitarem no festival, que é um evento de referência na região, vocacionado para a promoção dos produtos locais e para a atratividade turística.

• **fins de semana Gastronómicos do Queijo de Ovelha** – O Sr. Vereador Luís Miguel Calha menciona que irão realizar-se, até ao dia 14 de abril, os fins de semana gastronómicos do queijo de ovelha, que abrangerá a participação de 16 estabelecimentos de restauração do Concelho. Informa que em parceria com os agentes locais, foi preparado um roteiro complementar para quem visita o Concelho, que convida à descoberta da região, com promoções especiais para utentes do cartão "Palmela Turist".

A Sr.ª Vereadora Natividade Coelho apresenta cumprimentos.

• **Intervenção do Público** – A Sr.ª Vereadora Natividade Coelho saúda as últimas 2 horas pela sua informalidade, originalidade e criação de proximidade, entre aquilo que é sentido pelas pessoas, organizações no terreno e o executivo camarário. Refere que todos ganham com este grau de informalidade onde é possível, não só explicar, como fazer críticas, elogios e colocar questões.

• **Freguesia de Quinta do Anjo** – A Sr.ª Vereadora Natividade Coelho refere que existe um protocolo, assinado entre a autarquia e a empresa "Mecminop", que é extremamente claro

relativamente à intervenção a realizar na SIM – Sociedade de Instrução Musical. Questiona se a Câmara Municipal irá assumir as obras no telhado do edifício, tendo em consideração que se trata de um património que apresenta graves problema de segurança, onde existem partes do imóvel que já se encontram a céu aberto e em ruínas. No que se refere à questão das acessibilidades e mobilidade, cita que existe um problema recorrente na saída da autoestrada para a rotunda que serve a empresa “Autoeuropa”, junto às bombas de combustível, que se prende com o tempo de espera dos automobilistas e os sucessivos acidentes aí ocorridos dada a proximidade das zonas industriais. Trata-se de uma estrada da propriedade de “António Xavier de Lima” onde não são realizadas intervenções. Menciona a questão da ligação entre os Brejos Carreiros e os Olhos de Água, onde subsiste a necessidade de existir uma articulação com a Câmara Municipal da Moita para a pavimentação da Rua da Beira Alta. Termina referindo que terminou, no passado dia 31 de março, o prazo para a possibilidade de licenciamento de explorações agrícolas com animais, embora o prazo possa vir a ser alargado até ao dia 31 de agosto de 2013. Como uma das licenças é concedida pela autarquia, questiona se existe alguma estratégia, equipa ou gabinete, criado para este assunto, tendo em conta a especificidade do Concelho e as diferentes freguesias, no que concerne à criação de caprinos e ovinos.

O **Sr. Vereador José Carlos de Sousa** cumprimenta os presentes.

• **Intervenção do Público** – O **Sr. Vereador José Carlos de Sousa** menciona que já esteve presente em 8 reuniões de câmara, realizadas na Freguesia de Quinta do Anjo e que existem assuntos que são recorrentes. Em relação à Estrada da “Setcom” concorda com o Senhor vereador Álvaro Amaro, quando este refere que a reabilitação deverá ser executada em condições, após os processos de expropriação estarem concluídos. Cita que a via foi construída pela Câmara Municipal porque não existia uma alternativa à Estrada Nacional 379, atempadamente e de acordo com o protocolo assinado, entre a autarquia e as empresas “Pelicano” e “Mecminop” e que se trata de uma via que, constantemente, está a ser remendada, apresentando dificuldades para quem nela transita. Cita que em relação às obras de acessibilidades, a Câmara Municipal antigamente incluía as obras no Plano Plurianual de Investimentos e cumpria, atualmente age de um modo diferente, opta por não incluir as obras no Plano Plurianual de Investimentos e tenta realizá-las com verba própria. A denominada estrada da “Coca-Cola”, que estava incluída no Plano Plurianual de Investimentos desde os anos 2007/2008 continua a estar degradada embora tenham sido feitas algumas intervenções para evitar os acidentes. Na estrada que provém da “Makro” e que liga à rotunda da bomba de combustíveis, existem buracos que dificultam a circulação automóvel. Menciona que são demasiadas as solicitações remetidas à Câmara Municipal e sobre as quais não existe qualquer resposta. No que se refere à questão do Mercado, explica que o Regulamento na sua alínea c) do artigo 32º, contempla aos ocupantes o direito de requerer à Câmara Municipal de Palmela a mudança de atividade, especificando o ramo de comércio que pretendem levar a efeito, bem

como as eventuais alterações que se tornem necessárias introduzir no espaço ocupado, tudo a expensas dos requerentes, pelo que não compreende o porquê do atraso nas respostas.

• **Ajuste direto para a impressão do Catavento e outras publicações** – O **Sr. Vereador José Carlos de Sousa** refere que existe um princípio geral no código dos contratos públicos que é o de garantir a diversidade de quem é consultado e a quem se adjudica. Cita que observando o *site* da *database* existem uma série de adjudicantes que se repetem naquilo que se refere à Câmara Municipal de Palmela. Questiona por que razão, no ano de 2011 a edição mensal do Catavento custava cerca de 23.000€ por ano e atualmente este serviço, que passou a bimestral, está adjudicado, por cerca de 7.000€, por ajuste direto sem que tenha havido consulta a outras empresas. Alerta para o facto da autarquia e de algumas juntas de freguesia do Concelho adjudicarem alguns serviços, sempre às mesmas empresas, sem que sejam procurados novos mercados e novos orçamentos.

Em face das questões apresentadas no Período Antes da Ordem do Dia, foram dadas as seguintes respostas:

– **Freguesia de Quinta do Anjo** (*Questão colocada pela Sr.ª Vereadora Natividade Coelho*) – O **Sr. Vereador Adilo Costa** clarifica que a SIM- Sociedade de Instrução Musical não se encontra com o telhado a céu aberto, embora existam riscos emergentes decorrentes do seu mau estado de conservação. Clarifica que existe um protocolo com a empresa “Mecminop” que entretanto foi alterado em várias vertentes e que existe um compromisso da Câmara Municipal com a SIM- Sociedade de Instrução Musical, que não foi redigido porque não houve condições de o fazer com a anterior direção. Este compromisso foi assumido e deverá ser cumprido mesmo com a falta de verbas. Este assunto deverá ser acompanhado pelo Senhor vereador do pelouro e pelos técnicos, em relação áquilo que está a ser feito a nível do PRODER. Em relação às solicitações sem resposta por parte da autarquia, esclarece que todos dias são rececionadas inúmeras comunicações que exigem ser solucionadas. Termina referindo que apesar de existir um controlo junto dos serviços municipais, para que os prazos sejam cumpridos, existem falhas pontuais, como os casos apresentados nesta reunião que irão ser objeto de análise.

– **Ajuste direto para a impressão do Catavento e outras publicações** (*Questão colocada pelo Sr. Vereador José Carlos de Sousa*) – O **Sr. Vereador Luís Miguel Calha** esclarece que um mecanismo de ajuste direto não dispensa a consulta de várias empresas e, como princípio, a autarquia consulta no mínimo 3 empresas antes de adjudicar o serviço. Em relação à edição do “Catavento”, esta sofreu alterações, quer ao nível do número de páginas, quer ao nível da qualidade do papel utilizado. Informa que no ano transato esta publicação foi adjudicada à empresa “Jorge Fernandes” e que este ano foi adjudicado à empresa “Belgráfica” porque existe um conjunto de empresas que não reúne condições para concorrer. A Câmara Municipal tem

feito um esforço para garantir a publicação do “Catavento” e esse esforço insere-se na reestruturação dos meios de comunicação e divulgação da atividade da autarquia, que tem como princípio fundamental: reforçar a eficácia e a eficiência da comunicação, pela inovação e pelo recurso a novas tecnologias, designadamente, a página da Cidade Europeia do Vinho e da Vinha no *Facebook*, novos *sites* como o “Palmela Turismo” e o *site* do Centro Histórico. Tem havido a preocupação de, através de menores recursos financeiros, chegar a um número cada vez maior de munícipes e um cuidado ambiental com a diminuição de papel a circular.

– **Intervenção do Público** (*Questão colocada pelo Sr. Vereador José Carlos de Sousa*) – O **Sr. Vereador Luís Miguel Calha** em relação à mudança de uso da banca no Mercado de Pinhal Novo esclarece que tomou conhecimento desta situação há 3 semanas atrás e que teve a oportunidade de receber o munícipe para o informar que o assunto está em análise, no plano técnico e que brevemente haverá uma decisão. Relativamente às questões, colocadas pelo Senhor vereador José Carlos de Sousa, sobre a ausência de resposta da Câmara Municipal às solicitações que lhe são colocadas, cita que são exceções, porque são rececionadas milhares de solicitações.

– **Intervenção do Público** (*Questão colocada pelo Sr. Vereador José Carlos de Sousa*) – A **Sr.ª Presidente** reporta-se à observação feita pelo Senhor Vereador José Carlos Sousa quanto ao facto dos munícipes ficarem sem resposta por parte da Câmara Municipal e ressalva que são exceções e que os munícipes foram atendidos pela Câmara Municipal.

– **Freguesia de Quinta do Anjo** (*Questão colocada pela Sr.ª Vereadora Natividade Coelho*) – o **Sr. Vereador Álvaro Amaro** refere que a Rua da Beira Baixa fica muito distante do Concelho da Moita sendo a via que faz a ligação à AUGI de Brejos Carreteiros. De facto existe nessa zona uma interrupção e é preciso perceber que nestas zonas há questões de fracionamento de terreno e existem expectativas de quem deverá asfaltar aquele troço. Embora seja uma ligação importante, neste momento não se justifica a sua execução, porque vai criar uma nova frente urbana e há, na zona, tentativas de fazer outras intervenções que podem passar por alguma operação de loteamento e nesse caso seria o promotor a suportar os encargos com estas obras. Cita que a Senhora vereadora Natividade Coelho se referiu à via que faz a ligação da entrada do Concelho, na zona confluyente com a Freguesia de Quinta do Conde, Penalva e Coina com a Estrada de Vila Amélia. Informa que existe um estudo prévio para a execução de uma rotunda, que irá dignificar esta entrada do Concelho, todavia trata-se de uma obra cuja execução é complexa e que comporta algum peso financeiro. Considera que existem outras prioridades internas no Concelho que devem ser resolvidas, até porque, esta obra implica a conjugação de esforços com concelhos vizinhos. Em relação à estrada, existe um problema de drenagem junto à rotunda, neste momento está a ser alvo de uma intervenção, no entanto merecia um outro tipo de reabilitação. Esta obra esteve incluída no empréstimo, no

entanto prevendo as dificuldades financeiras, foi travada e foi priorizada a Estrada da Setcom. Até que se consiga uma reabilitação de fundo, nesta via, far-se-á um esforço para, com muita periodicidade, ir reparando a via que distribui trânsito, quer para Cabanas, quer para a Zona Industrial de Vila Amélia. Esclarece que as intervenções têm sido efetuadas pelos trabalhadores, das áreas operacionais, mesmo em condições climatéricas adversas, tendo como consequência uma maior despesa, quer com maquinaria, quer com as massas betuminosas frias ou quentes pelo que, neste 1º trimestre, já foi consumido mais de metade do orçamento para estes trabalhos. Informa que, relativamente à construção da rotunda, embora já exista o estudo prévio e já sejam conhecidos valores, a sua execução não está prevista no Plano Plurianual de Investimentos porque ainda há a necessidade de resolver a questão da expropriação das parcelas de terreno. Sobre o REAP – Regime de Exploração da Atividade Pecuária, esclarece que o regime em vigor data do ano de 2008, tendo sido prorrogado por 4 vezes e que se trata de um decreto de lei difícil de cumprir para a generalidade do país. Comunica que a autarquia tem alertado todos os requerentes sobre as diligências que devem tomar. Quem executa a 1ª diligência é o requerente e fá-la junto da Direção Regional de Agricultura e Pecuária que é a entidade que convoca as outras envolvidas no processo. Esclarece que desde a entrada em vigor deste regime, a Câmara Municipal apenas rececionou da Direção Regional de Agricultura e Pecuária 12 pedidos de regularização, sendo: um dos processos está regularizado; 8 foram alvo de proposta de decisão favorável, embora condicionados à regularização das edificações, por as mesmas sofrerem alterações, desde o dia do início do projeto até à sua regularização, além deste aspeto existem preocupações no âmbito dos trabalhos de revisão do PDM – Plano Diretor Municipal e da alteração do próprio regime da REN – Reserva Ecológica Nacional. Informa que no dia de amanhã e no próximo dia 19, irão decorrer reuniões de concertação, o que significa que Direção Regional de Agricultura e Pecuária, não obstante de não haver prorrogação, continua a remeter processos e a autarquia continua a participar no grupo de trabalho, pronunciando-se sobre a natureza da atividade e a sua adequação aos instrumentos de ordenamento do território, informando as Associações representativas, nomeadamente a ARCOLSA. Cita que a Estrada da Setcom está relacionada com a empresa “Autoeuropa” e que nunca foi encarada como uma alternativa. As alternativas necessárias à Freguesia de Quinta do Anjo são a variante contratualizada com a empresa “Pelicano” e a via 379 que já possui projeto aprovado mas, por questões relacionadas com a REN – Reserva Ecológica Nacional e com a disponibilização dos terrenos, está dependente da 3ª fase. Termina referindo que as obrigações protocoladas com a empresa “Pelicano” não estão concluídas porque os processos têm vindo a ser prorrogados por diversos motivos, todos eles legais e atendíveis. Foi aprovado pela autarquia o projeto “Quinta do Anjo Village” referente à 3ª fase que é determinante para a consolidação e a criação da variante.

– **Intervenção do Público** (Questão colocada pelo Sr. Vereador José Carlos de Sousa) – Quanto à estrada onde se situa a SETCOM, o **Sr. Vereador Álvaro Amaro** reitera que a estrada denominada “Estrada da Setcom” nunca foi encarada como uma alternativa. Esclarece

que, para se realizarem as obras de construção das vias circulares sul e norte, foi necessária uma grande perseverança do município, para que estas infraestruturas fossem executadas. Nessa altura foi solicitado o reperfilamento daquela via que foi executada muito rapidamente, apresentando, atualmente várias patologias, designadamente, sob a estrada foram colocadas escórias da siderurgia ao invés de touvenant, o que cria graves problemas à autarquia que é a entidade titular da estrada. Termina referindo que a construção da estrada foi importante porque permite, não só o acesso aos moradores da Freguesia de Quinta do Anjo, mas também a um conjunto significativo de trabalhadores que residem noutras freguesias, nomeadamente Pinhal Novo e Palmela.

A **Sr.ª Vereadora Adília Candeias** cumprimenta os presentes.

• **Intervenção do Público** – A **Sr.ª Vereadora Adília Candeias** refere que esta reunião de câmara se encontra a decorrer muito bem devido à apresentação de propostas inovadoras e pela forma como os munícipes se propõem a fazê-las em prol da comunidade. Considera que é um exercício de cidadania muito interessante, pelo que vale a pena insistir com a Câmara Municipal para que se obtenha mais e melhores condições para o território.

DESPACHOS EMITIDOS PELA SRA. CHEFE DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, POR SUBDELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA:

No âmbito do Departamento de Administração e Finanças / Divisão de Administração Geral / Seção de Licenciamentos:

A Câmara toma conhecimento, através de uma relação distribuída a todos os membros, elaborada pelos serviços respetivos e que fica anexa a esta ata como documento n.º 1, dos processos despachados pela Dr.ª Pilar Rodriguez, no período de 20.03.2013 a 02.04.2013.

ASSUNTOS DESPACHOS PELO SR. VEREADOR DO PELOURO, POR SUBDELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA:

No âmbito do Departamento de Administração Urbanística:

A Câmara toma conhecimento, através de uma relação distribuída a todos os membros, elaborada pelos serviços respetivos e que fica anexa a esta ata como documento n.º 2, dos processos despachados pelo Sr. Vereador Álvaro Manuel Balseiro Amaro, no período de 18.03.2013 a 31.03.2013.

CONTABILIDADE:

Pagamentos autorizados:

A **Sr.ª Presidente** dá conhecimento que os pagamentos autorizados, no período compreendido entre os dias 20.03.2013 a 02.04.2013, somaram o valor de 2.255.232,44 € (dois milhões, duzentos e cinquenta e cinco mil, duzentos e trinta e dois euros e quarenta e quatro cêntimos).

A lista dos pagamentos autorizados fica anexa a esta ata como documento n.º 3.

TESOURARIA:

Balancete:

A **Sr.ª Presidente** informa que o balancete do dia 02.04.2013, apresenta um saldo de 1.773.010,02 € (um milhão, setecentos e setenta e três mil, dez euros e dois cêntimos), dos quais:

- **Dotações Orçamentais** – 730.342,27 € (setecentos e trinta mil, trezentos e quarenta e dois euros e vinte e sete cêntimos);
- **Dotações Não Orçamentais** – 1.042.667,75 € (um milhão, quarenta e dois mil, seiscentos e sessenta e sete euros e setenta e cinco cêntimos).

ORDEM DO DIA

I – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA

DIVISÃO DE LOTEAMNETOS E AUGI:

Pelo **Sr. Vereador Álvaro Amaro** foram apresentadas as seguintes propostas:

PONTO 1 – Alteração à Planta Síntese de Loteamento de reconversão – AUGI da Quinta da Carrasqueira. Requerente: Comissão de Administração da AUGI da Quinta da Carrasqueira. Proc.º L-18/86. Local: Quinta da Carrasqueira – Olhos de Água, freguesia de Quinta do Anjo. Requerimento n.º 1730/2012, de 11.04.2012.

PROPOSTA N.º DAU_DLA 01_07-13:

«Através do requerimento supracitado vem a Comissão de Administração da AUGI da Quinta da Carrasqueira, nos termos do disposto no artigo 27º do D.L. n.º 555/99, de 16 de dezembro, na redação dada pelo D.L. n.º 177/2001, de 4 de junho, conjugado com o disposto no artigo 18º da Lei n.º 91/95, de 2 de setembro, na redação dada pela Lei n.º 64/2003, de 23 de agosto (adiante designado por LAUGI), solicitar uma alteração ao projeto de loteamento de reconversão aprovado por deliberação da Câmara Municipal de 08/10/2003 e posteriormente alterado por deliberação camarária de 04/07/2007.

A pretensão visa a eliminação da possibilidade de uso comercial em qualquer lote, a explicitação em sede do quadro urbanimétrico da superfície total de pavimentos e da área de anexos de

cada lote, e ainda, a reconfiguração das áreas dos polígonos de implantação previstos para anexos (com as inerentes adaptações dos polígonos de implantação excecionais para enquadramento das construções existentes).

Verifica-se que se mantém o cumprimento das disposições do art. 14º do Regulamento do PDM, bem como dos requisitos processuais dispostos nos artigos 18º e 21º da LAUGI. De referir ainda neste âmbito que a presente alteração ao projeto de loteamento de reconversão mereceu a necessária aprovação em Assembleia de Comproprietários, conforme comprovado pela cópia da respetiva ata, anexa ao processo.

Perante o exposto **propõe-se**, ao abrigo do n.º 1 do art. 27º do D.L. n.º 555/99, de 16 de dezembro, na redação dada pelo D.L. n.º 177/2001, de 4 de junho, e do artigo 24.º da Lei n.º 91/95, de 2 de setembro, na redação dada pela Lei n.º 64/2003, de 23 de agosto, a aprovação da alteração ao projeto de loteamento de reconversão aprovado por deliberação da Câmara Municipal de 08/10/2003 e posteriormente alterado por deliberação camarária de 04/07/2007, consubstanciada na planta síntese apresentada pelo requerimento n.º 1730/2012, de 11/04/2012.

Nos termos do disposto no artigo 28.º da LAUGI, a deliberação de Câmara será tornada pública, por edital a afixar na propriedade, na sede do Município e da Junta de Freguesia de Quinta do Anjo e ainda por anúncio publicado em dois dias consecutivos num dos jornais de divulgação nacional, podendo os interessados reclamar da deliberação durante o período de 30 dias de afixação do edital, nos termos do Código do Procedimento Administrativo.»

Sobre a proposta de *Alteração à Planta Síntese de Loteamento de reconversão – AUGI da Quinta da Carrasqueira* numerada *DAU_DLA 01_07-13* intervieram:

A **Sr.ª Vereadora Natividade Coelho** refere que existe a pretensão de eliminar a possibilidade de uso comercial num lote. Considera que, em termos de consolidação do núcleo urbano, a curto prazo resolve alguns problemas mas a longo prazo cria algumas dificuldades para a comunidade. A filosofia de alguns territórios que se consolidam, sem que exista a possibilidade de conter um lote para uso comercial pode trazer problemas a longo prazo, principalmente tendo em consideração as mobilidades existentes.

O **Sr. Vereador Álvaro Amaro** refere que subscreve a preocupação da Senhora vereadora Natividade Coelho, mas é preciso explicar que esta proposta é da iniciativa dos comproprietários, são eles que definem o que pretendem realizar no loteamento. De futuro será possível aos comproprietários promover a alteração do uso, de qualquer lote, desde que paguem as devidas taxas de alteração ao alvará.

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade e em minuta.

PONTO 2 – Licenciamento de operação de loteamento de reconversão. Requerente: Comissão de Administração da AUGI da Quinta da Marquesa II – 2.ª Fase. Proc.º L-11/02. Local: Quinta da Marquesa II – 2.ª Fase, freguesia de Quinta do Anjo. Requerimentos nºs. 4064/2010, de 21.06.2010; 1016/2012, de 29.02.2012; 4248/2012, de 26.09.2012 e 2473/2013, de 06.03.2013.

PROPOSTA N.º DAU_DLA 02_07-13:

«Pretende a requerente, na qualidade de representante dos comproprietários do prédio descrito na Conservatória do Registo Predial de Palmela, sob o nº 1650/20090527, inscrito sob o artigo 55, Secção C a C4, com uma área de 545.000 m², proceder ao licenciamento de uma operação de loteamento urbano de reconversão, com caráter predominantemente habitacional.

O prédio está delimitado como AUGI, conforme deliberação municipal de 21 de fevereiro de 1996, sendo o processo de reconversão da iniciativa dos comproprietários.

O prédio objeto da operação de loteamento insere-se na sua maioria no Perímetro Urbano da Barra Cheia, estando abrangido pelas seguintes Classes de Espaços ao nível da Planta de Ordenamento do PDM: Espaços Urbanos (Tecido Urbano Consolidado – H2c), Espaços Urbanizáveis (Área de Expansão de Média Densidade – H2, H1 e Área Verde Livre Urbana), Espaços Naturais (afetos à Reserva Ecológica Nacional) e Espaços Agroflorestais – Categoria II.

Especificamente, a proposta de desenho urbano consiste em:

- Constituir 500 lotes, que totalizam a área de 182.651,82 m², sendo que desses 500, 400 lotes são destinados à construção de moradias unifamiliares isoladas com 2 pisos (perfazendo igual número de fogos), e os restantes 100 são destinados à construção de edifícios de habitação plurifamiliar com 3 pisos (totalizando, neste caso, 769 fogos);
- Criar 2.594 lugares de estacionamento automóvel, sendo 1414 privados (no interior dos lotes) e 1180 em espaço público;
- Ceder para domínio público uma área total de 304.348,18 m², sendo:
 - 122.675,63 m² para infraestruturas (arruamentos e passeios);
 - 67.019,54 m² para Área Verde Livre Urbana;
 - 70.676,41 m² para Espaços verdes e de utilização coletiva;
 - 43.976,60 m² para Equipamentos de utilização coletiva;
- Constituir uma área remanescente com 23.740,50 m², que inclui a área afeta a Reserva Ecológica Nacional (14.741,50 m²) e a área classificada como Espaços Agroflorestais – Cat. II (8.999,00 m²).

A apreciação do projeto de loteamento enquadra-se no âmbito do disposto no artigo 18º da Lei n.º 91/95, de 2 de setembro, na redação que lhe foi dada pela Lei n.º 165/99, de 14 de setembro (LAUGI) e consequentemente do disposto no artigo 18º do D.L. n.º 555/99, de 16 de dezembro, na redação que lhe foi dada pelo D.L. n.º 177/2001, de 4 de junho (RJUE).

No plano urbanístico a proposta cumpre as disposições regulamentares do PDM, na sua redação em vigor à data de entrada do pedido de licenciamento, nomeadamente no que respeita ao estipulado nos artigos 11º e 12º.

Já quanto ao disposto no Anexo III do Regulamento do PDM (Parâmetros de Dimensionamento) constata-se um défice de 1.902,38 m² ao nível da cedência para equipamentos e de 474 lugares de estacionamento automóvel. Considerando o disposto no n.º 4 do artigo 6º da LAUGI, bem como o facto de a proposta colmatar as necessidades recenseadas para a área de intervenção, propõe-se converter os défices referidos em compensação em numerário ao Município, a calcular de acordo com a fórmula publicada no n.º 24 do Regulamento e Tabela de Taxas Municipais (RTTM) em vigor.

Ainda relativamente às áreas de cedência para equipamentos de utilização coletiva, é de referir que parte recai sobre faixa classificada como Área Verde Livre Urbana. Atendendo a que o uso em causa se caracteriza pela complementaridade entre as áreas edificadas e os espaços urbanos livres de apoio, entende-se que a proposta é compatível com o disposto no artigo 12º, ponto 2, alínea d) do RPDM, devendo este aspeto ser ponderado em sede de desenvolvimento dos futuros projetos.

A proposta de loteamento foi previamente aprovada por unanimidade por deliberação em Assembleia de Comproprietários realizada em 7 de junho de 2009, no âmbito das competências que lhe são atribuídas, nomeadamente na alínea d) do n.º 2, do artigo 10º da LAUGI, conforme ata entregue pelo requerimento n.º 4064/2010, de 21/06/2010.

Nos termos do estabelecido no artigo 13º do RJUE foi consultada a PT, EDP e Setgás, entidades que se pronunciaram favoravelmente à pretensão.

O Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas (ICNF) emitiu ainda parecer favorável condicionado à apresentação de licença de construção definitiva por parte da Câmara Municipal de Palmela, quanto ao pedido de abate de sobreiros necessário à concretização da proposta, ficando assim salvaguardado que tal intervenção se verificará apenas na fase de execução das obras de urbanização.

A proposta de loteamento foi ainda analisada pela Divisão de Loteamentos e AUGI (DLA), pela Divisão de Planeamento Urbanístico (DPU) e pela Divisão de Planeamento, Controlo e Qualidade de Infraestruturas (DPCQI), que se pronunciaram favoravelmente à globalidade da proposta, sem prejuízo da necessidade de cumprimento de indicações técnicas que deverão ser

observadas na fase subsequente de tramitação (obras de urbanização), importando salientar os seguintes aspetos:

1. Apresentação de Plano de Modelação, particularmente para a zona contígua à segunda rotunda, dado que existe uma grande diferença de cotas, devendo, nos casos de maior complexidade, ser apresentados cortes e perspetivas das soluções preconizadas;
2. Apresentação de Planta de sobreposição entre a arborização e o traçado das infraestruturas do projeto de iluminação pública, assegurando a devida compatibilização;
3. O projeto de arquitetura paisagista a desenvolver deverá ter em conta a particularidade deste espaço no capítulo do património natural;
4. Ao nível do projeto de rede viária deverá ser contemplada a modificação do perfil transversal proposto para a Rua A e necessárias implicações com as Ruas D e L, conforme exposto no ponto 1.2 da secção "Rede Viária" do parecer da DPCQI de 28/01/2011, bem como a previsão da remoção da atual camada de desgaste e camada de regularização do pavimento existente na Rua N e respetiva reposição;
5. Relativamente ao abastecimento de água e tendo em consideração a idade da rede existente, deverá ser prevista uma nova conduta para instalação dos ramais prediais na zona das moradias unifamiliares e ser incluída, nos orçamentos respetivos, a obrigatoriedade das necessárias substituições e reparações em caso de rotura;
6. Quanto à drenagem de águas residuais domésticas e pluviais, deverão cumprir-se todas as questões indicadas na secção "Drenagem de águas residuais domésticas e pluviais" do parecer da DPCQI de 28/01/2011, concretamente, quanto à necessidade de remodelação da rede existente, previsão de sistemas prediais de gestão dos caudais pluviais (principalmente na zona das moradias unifamiliares), previsão de drenagem de águas pluviais ao longo de todos os arruamentos, definição de solução para a instalação dos ramais prediais nos coletores existentes (criação de novo coletor ou remodelação do existente), previsão de um novo coletor paralelo ao já existente (que pertence ao sistema em alta da SIMARSUL) e ainda, cumprimento do disposto no D.R. n.º 23/95, de 23 de agosto;
7. De referir, ainda para as mesmas redes, que tendo em consideração as intervenções previstas para toda a área, terá que ser garantida a realização de vistoria, com recurso a vídeo, aos coletores existentes e a manter, após o término das obras e para verificação das suas condições operacionais, sendo que quaisquer reparações ou substituições tidas por necessárias serão da responsabilidade da requerente, condicionando a receção das infraestruturas por parte da autarquia;

8. Deverá ainda ser apresentado o Plano de Gestão de Resíduos de Obra conforme estabelece o artigo 31º do Regulamento Municipal de resíduos sólidos urbanos e de higiene e limpeza urbana do concelho de Palmela.

Na fase de licenciamento das obras de urbanização deverão ainda ser observados os demais aspetos técnicos indicados nos pareceres emitidos pelas entidades externas e serviços da CMP.

Face ao exposto e nos termos das informações técnicas da DLA de 27/07/2011, 12/03/2012, 20/07/2012 e 17/10/2012, **propõe-se**, ao abrigo do disposto no artigo 24.º da LAUGI e subsequentemente no n.º 1 do artigo 23º do RJUE, a aprovação da operação de loteamento consubstanciada na planta síntese apresentada com o requerimento n.º 4248/2012, de 26/09/2012.

Ainda ao abrigo do disposto no artigo 24º da LAUGI propõe-se estabelecer o prazo de 4 anos, a contar da data da eventual emissão do Alvará de Loteamento, para efeitos de demolição e/ou alteração das construções devidamente identificadas na planta-síntese.

Neste contexto, para todos os lotes em que se verifica já existirem construções prevê a presente proposta de desenho urbano a inclusão de polígonos de implantação excecionais (para os casos em que as mesmas estejam implantadas fora dos polígonos de implantação "tipo" definidos), os quais só deverão ser considerados para efeitos de futura legalização dessas construções.

Na eventualidade dos futuros proprietários dos lotes com construções existentes identificadas pretendem erigir novas edificações (com demolição ou não das construções existentes) deverão sempre respeitar o polígono de implantação "tipo".

Propõe-se igualmente que se notifique a requerente, comunicando-lhe a validade da deliberação por um ano, conforme determinado no artigo 76º do RJUE, devendo nesse prazo ser apresentado licenciamento das obras de urbanização, sob pena de caducidade. **Mais se propõe** remeter cópias dos pareceres emitidos pelas entidades e serviços da Câmara Municipal, para que tome conhecimento e proceda em conformidade.

Nos termos do disposto no artigo 28.º da LAUGI, a deliberação de Câmara será tornada pública, por edital a afixar na propriedade, na sede do Município e da Junta de Freguesia de Quinta do Anjo e ainda por anúncio publicado em dois dias consecutivos num dos jornais de divulgação nacional, podendo os interessados reclamar da deliberação durante o período de 30 dias de afixação do edital, nos termos do Código do Procedimento Administrativo, na atual redação dada pelo D.L. n.º 6/96, de 31 de janeiro.»

Sobre a proposta de *Licenciamento de operação de loteamento de reconversão numerada DAU_DLA 02_07-13* interveio:

A **Sr.ª Vereadora Natividade Coelho** cita que nesta questão das águas residuais, domésticas e pluviais existe a eventualidade de algumas redes se encontrarem obsoletas, pelo que

questiona se este assunto foi devidamente acompanhado e se esta é uma questão pacífica ao contrário de outras idênticas.

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade e em minuta.

II – DEPARTAMENTO DE AMBIENTE E INFRAESTRUTURAS

DIVISÃO DE PLANEAMENTO, CONTROLE DE QUALIDADE DAS INFRAESTRUTURAS:

Pelo **Sr. Vereador Álvaro Amaro** foi apresentada a seguinte proposta:

PONTO 3 – Empreitada de “Construção da Ciclovia Envolvente Poente ao Pinhal Novo” - aprovação do projeto e lançamento do concurso público.

PROPOSTA N.º DAI_DPCQI 01_07-13:

«A promoção de modos de deslocação suaves e não poluentes constitui hoje, mais do que nunca, uma medida determinante para a valorização ambiental dos espaços e das vivências.

O presente projeto, a partir de uma proposta aturadamente discutida com a REFER, vai ao encontro desse desiderato e baseia-se num conceito de valorização de corredores verdes, com reflexos na qualidade de vida dos cidadãos e no desenvolvimento da mobilidade sustentável no espaço urbano de Pinhal Novo.

A “Construção da Ciclovia Envolvente Poente ao Pinhal Novo” contribuirá, através de corredores cicláveis/ecopistas, para a ligação das zonas norte e sul, mas em parte, também, das zonas nascente e poente da Vila de Pinhal Novo, unindo troços já existentes, potenciando a sua utilização como espaços de lazer e circulação privilegiada para modos suaves de deslocação no aglomerado urbano.

A sua construção permitirá ligar a zona de Vila Serena à estação ferroviária do Pinhal Novo e ao extremo sul da vila através do loteamento de Val’ Flores, conferindo sentido à sua ampliação para o setor nascente de Pinhal Novo, podendo, no futuro, dar origem a um anel circular à Vila, com possibilidades de ligação ao seu interior.

Recorde-se ainda que a intervenção que se propõe para aprovação surge do aproveitamento de um espaço do domínio público ferroviário, cedido e protocolado com a REFER, para a instalação das chamadas vias verdes (conceito que pretende ligar através destes corredores grande parte do espaço europeu).

Com um traçado com cerca de 1.600m, a ciclovia permitirá envolver o limite NW de toda a Vila, com um corredor verde bem adaptado às condições edafoclimáticas do local, de transição entre o urbano e o rural.

Para além de um atento acompanhamento por parte dos serviços municipais, este projeto foi também alvo de acompanhamento e aprovação por parte de diversas entidades, cujos pareceres vinculativos constam no processo, nomeadamente da Administração da Região Hidrográfica de Lisboa e Vale do Tejo/Agência Portuguesa do Ambiente, das Estradas de Portugal e da REFER.

Assim, nos termos da alínea q) do nº1 do art.º 64º da Lei 169/99 de 18 de setembro, alterada pela Lei 5-A/02 de 11 de junho, e da alínea b) do nº1 do art.º 16º do Código dos Contratos Públicos aprovado em anexo ao DL nº18/2008 de 29 de janeiro, com a redação dada pelo DL nº278/2009 de 2 de outubro, **propõe-se**:

1. A aprovação do projeto de execução para Construção da "Ciclovia envolvente poente ao Pinhal Novo";
2. A aprovação da abertura de concurso público para a adjudicação da empreitada de "Construção da Ciclovia envolvente poente ao Pinhal Novo";
3. Que o preço base do concurso seja 349.620,29 € (trezentos e quarenta e nove mil, seiscentos e vinte euros e vinte e nove cêntimos) montante este que, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, tem cabimento no código do plano 2.4.6.01.02 e na rubrica orçamental 0604/07010405;
4. A aprovação das peças do procedimento, que fazem parte integrante do processo de concurso.

Para que o procedimento possa decorrer em plataforma eletrónica, **propõe-se** ainda:

5. Que o código CPV principal (vocabulário comum para os contratos públicos) seja 45232451-8 correspondente a obras de drenagem e pavimentação;
6. Que o júri do procedimento seja constituído por:
 - Luís António da Costa Benzinho, chefe da DPCQI
 - Jorge Emanuel Jerónimo Figueira de Sousa, técnico superior da DPCQI como 1º vogal
 - Sandra Marina Cruz Gonçalves, técnica superior da DGEP como 2ª vogal

Sendo suplentes:

- Rui Jorge de Matos Farinha, técnico superior da DGEP
 - Gertrudes de Fátima Ramalho Gonçalves Farinha, técnica superior da DPCQI
 - Margarida Isabel Gil Simão do Vale, técnica superior da DPCQI
 - Maria Manuela Correia Dinis, técnica superior da DGEP
 - Carlos Miguel Rocio Mendes, técnico superior da DPCQI
7. Que os gestores do procedimento sejam:

- Carlos Miguel Rocio Mendes, técnico superior da DPCQI
 - Jorge Emanuel Jerónimo Figueira de Sousa, técnico superior da DPCQI
 - Sandra Marina Cruz Gonçalves, técnica superior da DGEP
 - Maria José Margarido, assistente técnica da DPCQI
8. Que a entidade competente para prestar esclarecimentos seja;
- O júri do procedimento
9. Que os representantes da entidade competente para a decisão de contratar sejam:
- João Carlos Alves Faim, diretor do DAI
 - Luís António da Costa Benzinho, chefe da DPCQI
 - Sandra Marina Cruz Gonçalves, técnica superior da DGEP»

Sobre a proposta de *Empreitada de "Construção da Ciclovia Envolvente Poente ao Pinhal Novo"* numerada *DAI_DPCQI 01_07-13* intervieram:

A **Sr.ª Vereadora Natividade Coelho** questiona se os troços existentes vão ser ligados à Urbanização Vila Serena e à Rua Infante D. Henrique.

O **Sr. Vereador Álvaro Amaro** informa que sim. Na Rua Infante D. Henrique para ter acesso à Urbanização Vale Flores, sob o viaduto da REFER existe uma calha para circulação de bicicletas.

A **Sr.ª Vereadora Natividade Coelho** cita que a Urbanização Vila Serena, Vale Flores e a Rua Infante Dom Henrique ficarão ligadas. Questiona o Senhor vereador Álvaro Amaro sobre a sua posição relativamente a uma petição que circula de ligação ao Montijo.

A **Sr.ª Presidente** informa a Senhora Vereadora Natividade Coelho que pode solicitar uma reunião concreta para debater estas proposta e para estudar as respetivas plantas de localização.

A **Sr.ª Vereadora Natividade Coelho** cita que apenas teve conhecimento da proposta na passada segunda-feira. Refere que, apesar de sempre ter sido anunciado pelo Senhor vereador Álvaro Amaro que o projeto ia ser reestruturado, verifica-se que existe uma redução do mesmo. Felicita a autarquia por ter conseguido executar estas ligações, apesar de ficarem muito aquém das expetativas criadas.

O **Sr. Vereador Álvaro Amaro** considera que se fez um excelente trabalho, num projeto que se podia tornar pouco exequível. O projeto inicial implicava uma obra cujos custos eram de cerca de 750.000,00€ dos quais, 550.000,00€ estavam incluídos no empréstimo. Informa que o conceito que se pretende implementar é o de uma ecopista urbana, porque a ligação ao Montijo far-se-á numa outra fase e com custos substancialmente inferiores. Menciona que existe algum trabalho a realizar, junto dos proprietários dos terrenos que atualmente ocupam o domínio público ferroviário. Informa que o anel se situa junto à rotunda do monumento ao bombeiro, numa via que devia ser realizada no âmbito do "Retail da CERAPA", via essa que teria a

continuidade da ecopista, que por sua vez e na lógica do PU de Pinhal Novo, no que diz respeito à defesa da linha de água da Vala da Salgueirinha, viria a criar um corredor verde na zona. Refere que, felizmente, as obras não avançam apenas a expensas da autarquia de Palmela, deverão ser consolidadas à medida que aconteçam operações de loteamento e investimentos previstos para a área. Considera que a proposta corresponde às expetativas criadas junto da população e que, para a Câmara Municipal de Palmela, é de todo o interesse fazer a obra em articulação e coincidente no tempo, com a autarquia do Montijo, porque a ligação à freguesia do Alto Estanqueiro – Jardim é importante para os dois municípios. Termina referindo que de momento está realizado o perímetro urbano de Pinhal Novo, a norte com o atravessamento da Estrada Nacional, devidamente semaforizado e com criação de bolsas de estacionamento.

A **Sr.ª Presidente** refere que não é a ciclovia ideal, porque se pretendia um Concelho repleto de ciclovias. Informa que existe a ideia de uma que avance até à zona de Vale de Barris.

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade e em minuta.

III – DEPARTAMENTO DE CULTURA E DESPORTO

DIVISÃO DE DESPORTO:

Pelo **Sr. Vereador Adilo Costa** foi apresentada a seguinte proposta:

PONTO 4 – Atribuição de apoio financeiro às escolas, no âmbito dos Jogos Desportivos Escolares 2012/2013.

PROPOSTA N.º DCD_DD 01_07-13:

«A Câmara Municipal de Palmela realiza, em conjunto com as escolas dos segundos e terceiros ciclos do ensino básico e do ensino secundário, desde o ano letivo de 1989/1990, os “Jogos Desportivos Escolares”.

Trata-se de um programa de atividades desportivas, com uma componente interna nas escolas e outras interescolas. A fase interescolas tem lugar em dois períodos, durante o presente ano letivo. O primeiro, já realizado, entre 11 e 23 de março, e o segundo entre 3 e 6 de junho.

As atividades desportivas são definidas em função das condições existentes em cada escola e da disponibilidade dos professores. Cabe aos Grupos Disciplinares de Educação Física as funções de realização de inscrições, definição dos calendários de jogos e a realização dos torneios. Ao longo das vinte e três edições já realizadas, milhares de crianças e jovens deste concelho tiveram a possibilidade de praticar inúmeras atividades físico-desportivas, vivenciar

novas experiências, e de se desenvolverem de modo salutar, através das oportunidades proporcionadas neste programa.

À autarquia compete assegurar a coordenação da componente administrativa no que respeita aos calendários dos jogos, aos planos de transportes da fase interescolas, os aspetos de natureza logística, bem como o apoio financeiro destinado a comparticipar os custos com a organização e realização das atividades em cada escola.

Assim, **propõe-se**, em conformidade com a alínea b), do n.º 4, do artigo 64.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, a atribuição de um apoio financeiro no valor global de € 2.500,00 (dois mil e quinhentos euros), aos estabelecimentos de ensino que a seguir se indicam, para comparticipar nos custos com a organização dos Jogos Desportivos Escolares 2012/2013:

- Escola Básica dos 2.º e 3.º Ciclos Hermenegildo Capelo, em Palmela – € 500,00;
- Escola Básica dos 2.º e 3.º Ciclos José Maria dos Santos, em Pinhal Novo - € 500,00;
- Escola Básica José Saramago, em Poceirão - € 500,00;
- Escola Secundária com 3.º Ciclo do Ensino Básico de Palmela - € 500,00;
- Escola Secundária com 3.º Ciclo do Ensino Básico de Pinhal Novo - € 500,00.»

Sobre a proposta de *Atribuição de apoio financeiro às escolas no âmbito dos Jogos Desportivos Escolares 2012/2013* numerada *DCD_DD 01_07-13* intervieram:

O **Sr. Vereador José Carlos de Sousa** informa que é professor numa das escolas, embora não tenha responsabilidade na área do desporto escolar. Recorda que, no ano transato, na sessão que decorreu na Freguesia da Marateca teve conhecimento de um telefonema, realizado pela Câmara Municipal de Palmela para as direções das escolas, a anunciar que não era possível comparticipar nos jogos escolares com o valor de 1.000€ e que apenas poderiam ser disponibilizados 750,00€, situação que não levou ao cancelamento dos jogos. Cita que a questão da comparticipação monetária, cedida pela autarquia, não é o fator mais relevante. Cada escola tem uma atividade interna, promovida no âmbito do desporto escolar, com horas que são atribuídas aos docentes, pelas direções para a promoção desta atividade e, posteriormente, a autarquia promove intercâmbios entre as várias escolas. A autarquia elabora os calendários dos jogos, os planos de transporte, a logística e presta apoio financeiro destinado a comparticipar nos custos de organização e na realização das atividades. Informa que existem escolas que não recebem jogos, o que deverá ser corrigido na 2ª fase da realização dos jogos. Lamenta não existir um diploma de participação para oferecer aos participantes, o que denota incapacidade do município em valorizar o que foi realizado pelos mesmos e aguarda que na 2ª fase dos jogos esta lacuna seja corrigida.

O **Sr. Vereador Adilo Costa** refere que tomou nota das recomendações do Senhor vereador José Carlos Sousa, e que gostaria que não se desvalorizasse a participação da Câmara Municipal nesta iniciativa. Em relação às escolas, salienta o trabalho que os professores da disciplina de educação física, principalmente os que trabalham com o desporto escolar, desenvolvem durante todo o ano e que o responsável por esta atividade solicita, ao município, o apoio necessário para a realização da mesma. Recorda que estes jogos já alcançaram um prémio e informa que houve o risco de não se realizarem por motivos de ordem financeira. O apoio monetário cedido pela autarquia é simbólico, o que é importante é a questão dos transportes que não está refletida, em termos financeiros, nesta proposta, mas que irá aparecer, internamente, após a conclusão dos jogos. O concelho de Palmela tem 465 Km, o que torna difícil transportar turmas de alunos a todas as escolas e entre todas as escolas, de modo a que os alunos não se atrasem para as refeições e não se atrasem para o transporte que os leva às suas casas. Em relação ao atraso dos diplomas de participação, informa que este serviço é adjudicado a um fornecedor, não sendo realizado pelos serviços internos da autarquia. Informa que, embora com algum atraso, os alunos irão receber os diplomas para que recordem a sua participação. Cita que os jogos interescolas são tão importantes, quanto os jogos do futuro que se realizarão nos finais do mês de maio e durante o mês de junho, porque em ambos existe o contacto entre os vários alunos. Termina referindo que o plano de transportes é uma tarefa complicada que se traduz num esforço enorme, de toda a estrutura logística da câmara municipal.

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por maioria, com a abstenção dos Srs. Vereadores Natividade Coelho e José Carlos de Sousa, que apresentam declaração de voto. Aprovado em minuta.

DECLARAÇÃO DE VOTO DOS SRS. VEREADORES DO P.S.:

"Os Vereadores do Partido Socialista votaram vencidos, abstendo-se, atendendo ao facto de no ano anterior a proposta ter sido apresentada tardiamente e com contornos, que podem ser vistos em ata n.º 06/2012, de 21 de março.

Para este ano a proposta aparece já depois da realização da 1.ª fase, dos Jogos Desportivos Escolares e, mais uma vez, não se cumpriu o que estava estabelecido com as escolas.

É inconcebível que existindo, aparentemente, verba disponível para diplomas, já que as medalhas tinham sido excluídas, nem esses diplomas tivessem sido entregues aos alunos participantes nesta 1.ª fase."

IV – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL:

Pelo **Sr. Vereador Luís Miguel Calha** foram apresentadas as seguintes propostas:

PONTO 5 – Concessão do direito de ocupação do espaço público para a instalação e exploração de quiosque na Praça da Independência, Pinhal Novo – Hasta Pública.

PROPOSTA N.º DAF_DAG 01_07-13:

«A construção dos espaços exteriores da Praça da Independência levada a cabo pelo município nos anos 2002 e 2003, teve por objetivo contribuir para a requalificação urbana e ambiental de Pinhal Novo, pretendendo-se criar um espaço com diferentes valências, entre elas: estrutura verde, centralidade do espaço e compatibilização da função de estacionamento com o espaço verde público para recreio e lazer. Muito cedo a Praça da Independência se assumiu como esse espaço central, agregando à sua volta um conjunto de atividades.

De modo a potenciar a vivência e fruição do espaço, e pretendendo ir ao encontro da necessidade de dinamização das atividades económicas o município desenvolveu estudos, de modo a possibilitar a instalação de um quiosque destinado a estabelecimento de bebidas.

Assim, nos termos do disposto na alínea g) do n.º 1, do art.º 64º, da Lei 169/99 de 18 de setembro, alterada pela Lei 5-A/2002, de 11 de janeiro, **propõe-se:**

1. A concessão do direito de ocupação do espaço público para a instalação e exploração de quiosque na Praça da Independência, destinado a estabelecimento de bebidas, através de hasta pública, nos termos do procedimento e caderno de encargos, anexo a esta proposta e que dela fazem parte integrante;
2. Que a comissão encarregue de promover a hasta pública seja composta pelos seguintes elementos:

Efetivos:

- José Manuel Monteiro, Diretor do Departamento de Administração e Finanças, que presidirá;
- Pilar Rodriguez, Chefe da Divisão de Administração Geral
- Maria Teresa Cabica, Assistente Técnica da Divisão de Administração Geral

Suplente:

- Carla Cristina Monteiro, Assistente Técnica da Divisão de Administração Geral»

Sobre a proposta de *Concessão do direito de ocupação do espaço público para a instalação e exploração de quiosque na Praça da Independência, Pinhal Novo – Hasta Pública numerada DAF_DAG 01_07-13* intervieram:

O **Sr. Vereador José Carlos de Sousa** refere que este espaço tem uma área de quiosque de 147 mts² e uma área de esplanada de cerca de 80 mts². Cita que não é do seu agrado ver a Praça da Independência invadida por um quiosque de venda de bebidas. Menciona que desconhece se este equipamento conflitua com o espaço que foi concessionado no Mercado Municipal de Pinhal Novo e que importou em cerca de 35.000€. Considera o valor de 600,00€ da licitação um valor irrisório e diz desconhecer o suporte legal ou jurídico, para se partir deste valor para a adjudicação de um quiosque deste tipo. No ponto 4 do programa e procedimento, existe uma norma complicada de operacionalizar: "*a adjudicação do direito de ocupação será feito pelo maior lance obtido podendo no entanto ser suspenso ou anulada se se verificarem irregularidades que afetem a legalidade do ato ou se descubra conluio entre os concorrentes*", estas ações serão difíceis de objetivar. Refere que, pelos regulamentos, não conseguiu apurar qual o valor que um quiosque destas dimensões irá pagar, anualmente, à Câmara Municipal, pelo que solicita informação sobre esta questão, já que as fórmulas que constam no regulamento são impercetíveis.

O **Sr. Vereador Luís Miguel Calha** refere que o quiosque não conflitua com qualquer outro equipamento localizado na zona. A Praça da Independência é uma zona de lazer, muito frequentada, mas que pode e deve ser cada vez mais um espaço de socialização, um espaço intergeracional, um espaço vivido com dinâmicas sociais, culturais, desportivas e um espaço cada vez mais qualificado e com capacidade de atrair mais pessoas, potenciando até a atratividade do próprio Mercado Municipal. Informa que a área de implantação é de 147mts² - 21 metros de comprimento e 7 metros de largura. De acordo com a tabela existem preços diferentes, relativamente ao CAE e à atividade que pode ser desenvolvida. Não poderá ser apenas um espaço de venda de bebidas, pretende-se que seja um espaço que forneça pequenas refeições, produtos de pastelaria, uma casa de chá, venda de produtos locais e tradicionais. O valor de 600,00€ referente aos lances de licitação é um valor de referência pouco significativo. Informa que será o concessionário a suportar o custo da construção do quiosque e da execução das infraestruturas, necessárias para a sua ligação às redes urbanas de águas e esgotos, o que para investimento inicial é significativo. Informa que o valor das taxas, a pagar à autarquia, ronda os 700,00€ por mês.

O **Sr. Vereador José Carlos de Sousa** refere que pretendia confirmar os cálculos que tinha realizado.

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade e em minuta.

PONTO 6 – Protocolo a celebrar entre o Município de Palmela e Junta de Freguesia de Quinta do Anjo – Depósito de Fundo Documental.

PROPOSTA N.º DAF_DAG 02_07-13:

«A Câmara Municipal de Palmela concebeu e implementou um Programa de Recuperação de Arquivos de Interesse Municipal (PRAIM) com o objetivo de sensibilizar as principais instituições e coletividades do concelho sobre a importância dos seus fundos documentais e a necessidade da sua preservação para a memória do Concelho.

A Junta de Freguesia de Quinta do Anjo, com os seus 85 anos de vida, dispõe de um valioso espólio documental que importa tratar, divulgar e proteger.

Assim sendo, o Município de Palmela e a Junta de Freguesia de Quinta do Anjo consideram ser de mútuo interesse a formalização do depósito do referido espólio documental mediante celebração de Protocolo de Depósito de Fundo Documental.

A documentação a ser depositada será identificada entre as partes, a partir do inventário já feito.

Pretende-se desta forma garantir o tratamento arquivístico, a inventariação e a digitalização de documentos, de modo a preservar e disponibilizar o acesso para consulta pública, investigação e utilização em exposições e outras iniciativas a realizar, com o objetivo de dar a conhecer e divulgar a história da Junta de Freguesia de Quinta do Anjo e do concelho de Palmela.

Assim, **propõe-se**, ao abrigo das disposições conjugadas do artigo 44º do Decreto-Lei n.º 16/93, de 23 de janeiro e da alínea d), do n.º 7, do artigo 64.º, da Lei 169/99 de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei 5-A/2002, de 11 de janeiro, a aprovação da minuta de protocolo a celebrar entre o Município de Palmela e a Junta de Freguesia de Quinta do Anjo, a qual faz parte integrante da presente proposta.»

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade e em minuta.

PONTO 7 – Protocolo a celebrar entre o Município de Palmela e a Fábrica da Igreja Paroquial de Santa Maria e de São Pedro de Palmela – Depósito de Fundo Documental.

PROPOSTA N.º DAF_DAG 03_07-13:

«A Câmara Municipal de Palmela concebeu e implementou um Programa de Recuperação de Arquivos de Interesse Municipal (PRAIM) com o objetivo de sensibilizar as principais instituições e coletividades do concelho sobre a importância dos seus fundos documentais e a necessidade da sua preservação para a memória do Concelho.

A Paróquia de São Pedro de Palmela, tem tido ao longo da sua existência um papel fundamental na vida da comunidade onde se insere, dispondo de um valioso espólio documental que importa tratar, divulgar e proteger.

Decorrente dos trabalhos realizados entre a autarquia e a Fábrica da Igreja Paroquial de Santa Maria e de São Pedro de Palmela, foi identificada a existência de documentação em diferentes espaços da Igreja de São Pedro e a necessidade de a inventariar e tratar. Foram inventariadas, higienizadas e acondicionadas 380 unidades de instalação que constam no Inventário anexo.

Assim sendo, o Município de Palmela e a Fábrica da Igreja Paroquial de Santa Maria e de São Pedro de Palmela consideram ser de mútuo interesse a formalização do depósito do referido espólio documental mediante celebração de Protocolo de Depósito de Fundo Documental.

Pretende-se desta forma garantir o tratamento arquivístico, a inventariação e a digitalização de documentos, de modo a preservar e disponibilizar o acesso para consulta pública, investigação e utilização em exposições e outras iniciativas a realizar, com o objetivo de dar a conhecer e divulgar a história da instituição e do concelho de Palmela.

Assim, **propõe-se**, ao abrigo das disposições conjugadas do artigo 44º do Decreto-Lei n.º 16/93, de 23 de janeiro e da alínea d), do n.º 7, do artigo 64.º, da Lei 169/99 de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei 5-A/2002, de 11 de janeiro, a aprovação da minuta de protocolo a celebrar entre o Município de Palmela e a Fábrica da Igreja Paroquial de Santa Maria e de São Pedro de Palmela, a qual faz parte integrante da presente proposta bem como o respetivo anexo, referente ao inventário de documentação.»

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade e em minuta.

Em relação às propostas designadas por Pontos 6 (Protocolo a celebrar entre o Município de Palmela e Junta de Freguesia de Quinta do Anjo – Depósito de Fundo Documental) e 7 (Protocolo a celebrar entre o Município de Palmela e a Fábrica da Igreja Paroquial de Santa Maria e de São Pedro de Palmela – Depósito de Fundo Documental), o Sr. Vereador Luís Miguel Calha elogia o empenho e o profissionalismo da nossa equipa do arquivo municipal aqui presentes e têm dado um contributo muito importante para afirmar um trabalho extraordinário para a nossa comunidade.

V – ENCERRAMENTO DA REUNIÃO

Cerca das zero horas e vinte e cinco minutos do dia quatro de abril de dois mil e treze, a **Sr.ª Presidente** declara encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que eu, *José*

Manuel Monteiro, Diretor do Departamento de Administração e Finanças, redigi e também assinou.

A Presidente

Ana Teresa Vicente Custódio de Sá

O Diretor do Departamento

José Manuel Monteiro